CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

Cria espaço destinado a Galeria dos Ex-presidentes da Câmara Municipal de Piumhi-MG; Dá nome e outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG, o espaço destinado à Galeria dos Ex-presidentes.

Parágrafo Único: o espaço a que se refere o *caput* deste artigo, compreende parte do interior da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho", a ser delimitada oportunamente..

Art. 2º - O espaço destinado à Galeria dos Ex-presidentes será denominado ***"Manoel Gumercindo Marques"*** e será inaugurado tão logo se conclua as reformas por que passam a sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2012.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG